



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037 /2014, QUE “Autoriza o desmembramento de terreno do Patrimônio Público, e dá outras providências”.

Carmo do Paranaíba, 16 de maio de 2014

Nobres Vereadores,

Como perfeitamente visível no Memorial Descritivo e no Croqui, anexos ao Projeto de Lei, objetiva a proposição desmembrar terreno de propriedade do Município, localizado no distrito de Quintinos, município de Carmo do Paranaíba.

O terreno a ser desmembrado está localizado de frente a Rua José Zacarias, no Distrito de Quintinos, onde se encontra construído o Ginásio Poliesportivo Sigê Geraldo de Almeida.

Após proceder ao desmembramento, o Município fará a averbação da construção do Poliesportivo, visando adquirir recursos junto ao Governo Federal, através de Emenda Individual do Deputado Lincoln Portela, para reforma e ampliação do mesmo, nos termos da proposta cuja cópia segue em anexo.

Na expectativa da aprovação do Projeto de Lei que lhes é enviado, e considerando-se o elevado interesse público consubstanciado na extensão de via pública, reiteramos a todos os Vereadores os nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -